PROJETO DE LEI Nº 21 E/2021

ALTERA ANEXOS DO PLANO PLURIANUAL – PPA DO QUADRIÊNIO DE 2018 A 2021, INSTITUÍDO PELA LEI Nº 5.883, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017, PARA INCLUSÃO DE ATIVIDADE, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O povo do Município de Conselheiro Lafaiete, por seus representantes, decretou:

Art. 1º - Ficam alterados os valores estimativos constantes dos anexos "AÇÕES INTEGRANTES DO PROGRAMA", da Lei Municipal nº 5.883, de 19 de dezembro de 2017, Plano Plurianual – PPA do quadriênio de 2018 a 2021, para inclusão da Atividade, APOIO AO TRANSPORTE COLETIVO passando a viger conforme detalhado nos anexos.

Art. 2º - Ficam incluídos nas Leis Municipais nº 6.025, de 30 de julho de 2020 e 6.036, de 17 de dezembro de 2020, respectivamente LDO e LOA a atividade 2216 – APOIO AO TRANSPORTE COLETIVO, no anexo de metas e prioridades da LDO e LOA de 2021.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS VINTE E SEIS DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2021

MÁRIO MARCUS LEÃO DUTRA
Prefeito Municipal

CAYO MARCUS NORONHA DE ALMEIDA FERNANDES
Procurador Municipal

À Procuradoria do legislativo
para Parecer
___/___/___

JUSTIFICATIVA

Estamos encaminhando a esta Egrégia Casa Legislativa o presente Projeto de Lei que altera os valores estimativos do anexo referente às Ações Integrantes do Programa, previsto na Lei Municipal nº 5.883, de 19 de dezembro de 2017 - Plano Plurianual.

Tal pedido visa igualar os valores estimativos das ações integrantes dos programas constante do Plano Plurianual aos valores da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2021 e incluir a atividade de apoio ao transporte coletivo.

Sendo que as alterações e inclusões de interesse público, para dar capacidade de cumprimento da proposta apresentada quanto ao subsídio financeiro à Empresa prestadora do serviço público de transporte coletivo de passageiros no Município de Conselheiro Lafaiete, durante a vigência do estado de calamidade.

Assim, encaminhamos o anexo projeto de lei o qual esperamos ver discutido e aprovado.

Ao ensejo, reiteramos reconhecimento de elevada estima e distinta consideração a toda Edilidade.

Conselheiro Lafaiete, 26 de março de 2021.

Atenciosamente,

Mário Marcus Leão Dutra
Prefeito Municipal

Cayo Marcus Noronha de Almeida Fernandes
Procurador Municipal

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
PROCURADORIA GERAL

Conselheiro Lafaiete, 26 de março de 2021.

Ofício n°: 81/2021/PMCL/PROC

Assunto: Encaminha Projetos de Leis e solicita urgência na tramitação

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

A Procuradoria Municipal, através do Procurador que no final subscreve, vem com devido respeito encaminhar propostas de projetos de leis, instruído com justificativa, para apreciação e votação. E embasado no Art. 63 da Lei Orgânica do Município de Conselheiro Lafaiete solicitar urgência na tramitação dos respectivos projetos que:

ALTERA ANEXOS DO PLANO PLURIANUAL – PPA DO QUADRIÊNIO DE 2018 A 2021, INSTITUÍDO PELA LEI Nº 5.883, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017, PARA INCLUSÃO DE ATIVIDADE, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS, POR ANULAÇÃO PARCIAL, NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Ao ensejo reiteramos reconhecimento de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Cayo Marcus Noronha de Almeida Fernandes
Procurador Municipal

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG
26-Mar-2021-17:53-034120-1/2

Exm° Senhor João Paulo Fernandes Resende
MD Presidente da Câmara Municipal do Município de Conselheiro Lafaiete
Nesta